



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.357 DE 11 DE ABRIL DE 2018.
DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei n.º 3.339 de 21 de novembro de 2002, em seu artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a aplicação dos recursos destinados à Assistência Social é ação administrativa de gestão e financeira;

DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, C.N.P.J. sob n.º 14.226.264/0001-72, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Altair Francisco Silva, portador do R.G. sob n.º 22.874.096-4 e C.P.F. sob n.º 173.947.238-10 e a Secretária Municipal de Promoção Social, Sra. Rafaela Macedo Damante Ton, portadora do R.G. sob n.º 29.268.936-6 e C.P.F. sob n.º 298.579.228-21, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no mural oficial da Prefeitura Municipal de Agudos, situada na Praça Tiradentes n.º 650, Centro, Agudos/SP, na data de **12 de abril de 2018.**

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de abril de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


RODRIGO DE LAUS
Secretário de Administração e Finanças

Afixado pela Secretaria de Administração e Finanças em 12 de abril de 2018.